

2025

pemv

Prescrição Eletrónica
Médico-Veterinária

Portal de Dispensa

Manual para Fabricantes e
Distribuidores por grosso de alimentos
medicamentosos

dgav
Direção Geral
de Alimentação
e Veterinária

Cofinanciado por:

COMPETE
2020

PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento



pe^{mv}

Prescrição Eletrónica
Médico-Veterinária

Portal de Dispensa

Manual para Fabricantes e Distribuidores por grosso de
alimentos medicamentosos

Atualizado em março 2025

versão 02

Divisão de Gestão e Autorização de Medicamentos Veterinários

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Índice

Preâmbulo	4
Manual do Utilizador.....	6
1. Fabricantes e Distribuidores por Grosso de Alimento Medicamentoso	6
1.1 <i>Acesso</i>	6
1.2 <i>Validação de Receitas de Alimento Medicamentoso para Animais</i> <i>totalmente eletrónicas</i>	7
1.3 <i>Validação de Receitas de Alimento Medicamentoso Manuais</i>	9

Preâmbulo

A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) tem por missão a definição, execução e avaliação das políticas de segurança dos alimentos, de proteção e de sanidade animal, proteção vegetal e fitossanidade, sendo investida nas funções de autoridade sanitária veterinária e fitossanitária nacional, de autoridade nacional para os medicamentos veterinários e de autoridade responsável pela gestão de risco da segurança dos alimentos.

A legislação sobre o fabrico, distribuição, fornecimento e utilização de medicamentos em animais tem como objetivo primordial a proteção da saúde pública, por meio da proteção da saúde e da bem-estar animal, intimamente ligado à garantia de oferta de alimentos seguros, e da Proteção Ambiental.

Além disso, nos últimos anos, tendo em conta a crescente ameaça à saúde pública global representado pelo fenómeno da resistência antimicrobiana, uso prudente e responsável desta categoria de medicamentos no setor veterinário tornou-se um dos pontos estratégicos do quadro da luta para a contenção do seu desenvolvimento e difusão.

O objetivo final da Prescrição Eletrónica Médico Veterinária não é a simples transposição da prescrição de papel em um "PDF", mas uma modificação substancial do modelo organizacional e operacional anterior de gestão de medicamentos destinados animais, através da digitalização completa da gestão da prescrição, dispensa e utilização de medicamentos em animais.

O sistema faz parte do projeto de simplificação e digitalização mais amplo do governo Português, Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA 2020), que, para aspetos relacionados à saúde animal e segurança alimentar, prevê a introdução de soluções inovadoras de tecnologias de informação para facilitar tanto o DGAV quanto os operadores no cumprimento das obrigações regulamentares por meio da chamada "desmaterialização".

O projeto DGAV+ "Digitalização e Qualidade" proposto pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, ao Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública, no âmbito do Aviso 02/SAMA/2020/2019, visa responder às necessidades identificadas, suportada pela implementação de: aplicação de prescrição de medicamentos online.

O Portal de Dispensa constitui o instrumento de validação de prescrições médico-veterinárias e de apoio aos operadores uma vez que permite o cumprimento das regras de dispensa de medicamentos para animais previstas no Regulamento n.º 2019/6 de 11 de dezembro e Regulamento n.º 2019/4 de 11 de dezembro nomeadamente no que à conservação de registos diz respeito. Permite ainda o cumprimento do prazo de validade de prescrição dos diferentes tipos de medicamentos para animais, a prescrição parcial de receitas médico-veterinárias totalmente eletrónicas, a libertação do envio de prescrições por SMS para o proprietário e detentor dos animais e o preenchimento parcial de informação relativa a receitas médico-veterinárias manuais.

O Portal de Dispensa é uma plataforma disponibilizada de forma gratuita para Farmácias, Postos de Venda de Medicamentos Veterinários, Distribuidores por Grosso de Medicamentos Veterinários, Fabricantes e Distribuidores por Grosso de Alimentos Medicamentosos.

Manual do Utilizador

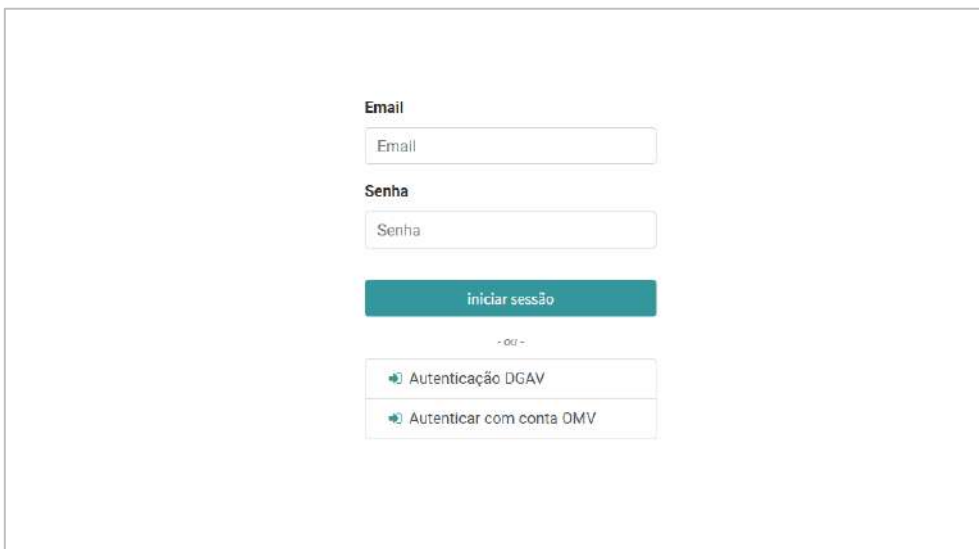
1. Fabricantes e Distribuidores por Grosso de Alimento Medicamentoso

Os fabricantes e distribuidores por grosso de alimento medicamentoso são operadores autorizados à dispensa ao público de alimentos medicamentosos mediante a apresentação de uma receita de alimento medicamentoso para animais (RAMA).

1.1 Acesso



O acesso ao portal de dispensa é efetuado em <https://pemv.dgav.pt/> acedendo ao separador de “Portal de Dispensa”.



Após este passo deve inserir as suas credenciais de acesso (email e palavra-passe) para ter acesso às ferramentas de validação da RAMA. Após carregar no botão “Iniciar sessão” terá acesso à sua área geral.



1.2 Validação de Receitas de Alimento Medicamentoso para Animais totalmente eletrónicas

A validação de uma RAMA inicia-se ao selecionar a opção “Receita Médico Veterinária” na sua área geral. Após esta seleção ser-lhe-á pedido o número único de receita.

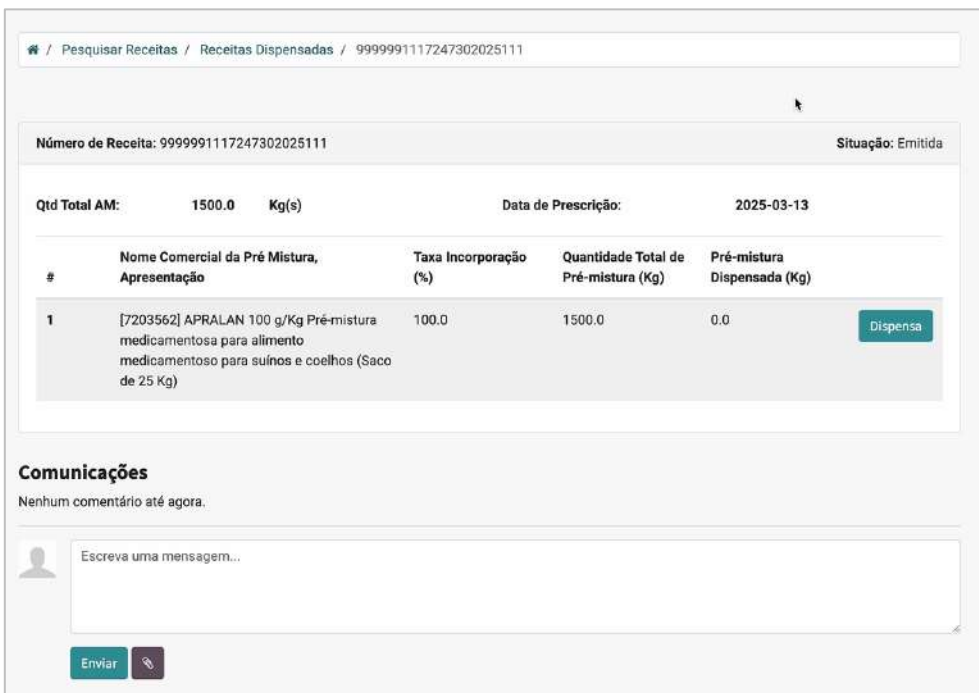


Após a inserção do mesmo deve carregar na lupa do lado direito do campo de pesquisa do número único de receita.

Ao entrar na RAMA totalmente eletrónica terá a indicação:

- dos medicamentos veterinários a incorporar no alimento (quantidade e taxa de incorporação);
- da quantidade de alimento medicamentoso a fornecer.

Após o fabrico do alimento medicamentoso e quando este estiver disponível para fornecimento deverá incluir a data de fornecimento e seguir os próximos passos, efetivando a dispensa carregando no botão “Dispensa”.

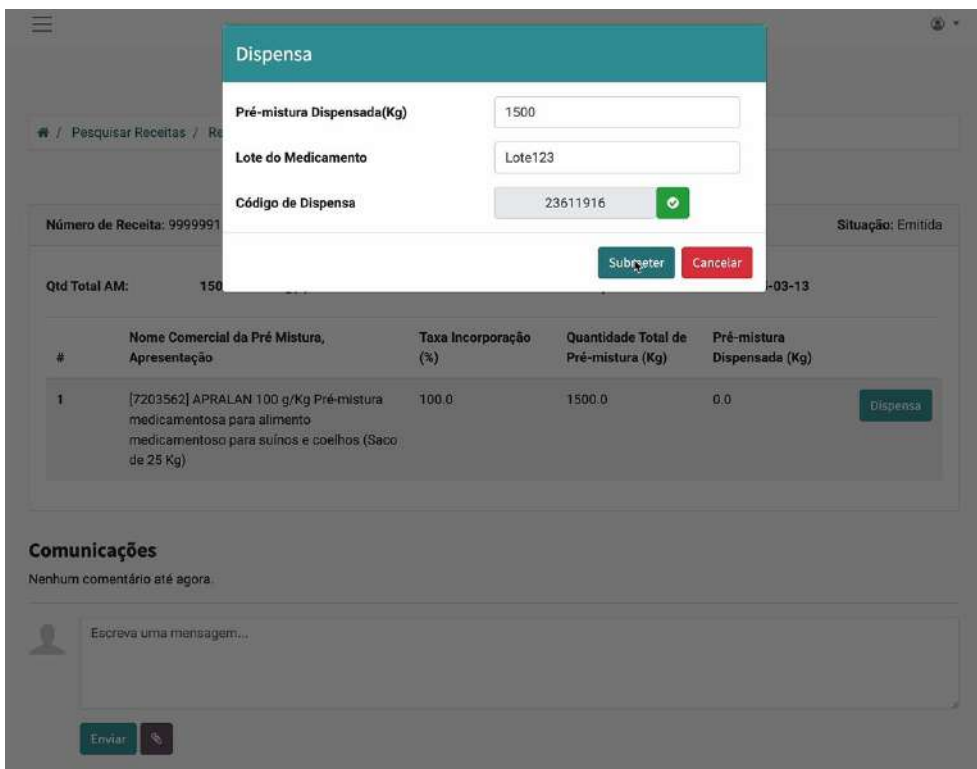


The screenshot displays the RAMA system interface for dispensing a medicated feed. At the top, a breadcrumb trail reads: "Pesquisar Receitas / Receitas Dispensadas / 9999991117247302025111". Below this, the "Número de Receita: 9999991117247302025111" is shown on the left, and "Situação: Emitida" is on the right. The form contains the following fields:

Qtz Total AM:	1500.0	Kg(s)	Data de Prescrição:	2025-03-13
#	Nome Comercial da Pré Mistura, Apresentação	Taxa Incorporação (%)	Quantidade Total de Pré-mistura (Kg)	Pré-mistura Dispensada (Kg)
1	[7203562] APRALAN 100 g/Kg Pré-mistura medicamentosa para alimento medicamentoso para suínos e coelhos (Saco de 25 Kg)	100.0	1500.0	0.0

Below the table, there is a "Comunicações" section with the text "Nenhum comentário até agora." and a text input field with the placeholder "Escreva uma mensagem...". At the bottom left, there is a "Enviar" button and a small icon of a document with a checkmark.

Ao carregar no botão Dispensa, deve preencher todas as informações necessárias e para terminar o processo deve inserir o código de dispensa presente na receita. O sistema fará automaticamente uma validação do mesmo para maior comodidade do utilizador.



Dispensa

Pré-mistura Dispensada(Kg) 1500

Lote do Medicamento Lote123

Código de Dispensa 23611916

Submeter Cancelar

#	Nome Comercial da Pré Mistura, Apresentação	Taxa Incorporação (%)	Quantidade Total de Pré-mistura (Kg)	Pré-mistura Dispensada (Kg)
1	[7203562] APRALAN 100 g/Kg Pré-mistura medicamentosa para alimento medicamentoso para suínos e coelhos (Saco de 25 Kg)	100.0	1500.0	0.0

Comunicações

Nenhum comentário até agora.

Escreva uma mensagem...

Enviar

Após esta validação deve carregar no botão ‘Submeter’ para finalizar o processo de forma definitiva e declarar a quantidade dispensada. Após Submeter não existe possibilidade de qualquer alteração dos dados preenchidos.

Se for efetuada uma dispensa faseada, deve inserir um comentário com essa indicação na secção ‘Comunicações’.

1.3 Validação de Receitas de Alimento Medicamentoso Manuais

A validação de uma prescrição inicia-se ao selecionar a opção “Receita Médico Veterinária” na sua área geral. Após esta seleção ser-lhe-á pedido o número único de receita.

Receita Médico Veterinária

Dispensa de medicamentos sujeitos a receita

99999910172472320250

Prescrição Animal Companhia




Detentor: António Detentor
 Telefone: 912345678
 NIF: 999999990
 Email: mail@

Animal: Layla
 Identificação: 1212121212121212
 Espécie: Caninos

Código de dispensa: 
 Médico Veterinário: Administrator
 Cédula: 0000 | Telefone:


 Emissão: 28-02-2022

Nome comercial, Apresentação, Posologia
 Unidades
 Número de Registo

[7448640] ACALMARI comprimidos para cães e gatos
 Administrar por Viasal, 0.5 Unidades por animal

1


 30-08-2022

Após a inserção do número único de receita ser-lhe-á apresentado um formulário em branco no qual deve começar por escrever o nome do medicamento prescrito no campo do nome comercial, bem como a taxa de incorporação ou a quantidade de pré-mistura na totalidade do alimento medicamentoso.

Deve repetir os passos anteriores para todas as linhas de prescrição que estiverem indicadas na RAMA, indicar a quantidade total de alimento medicamentoso fornecido e a data de fornecimento.

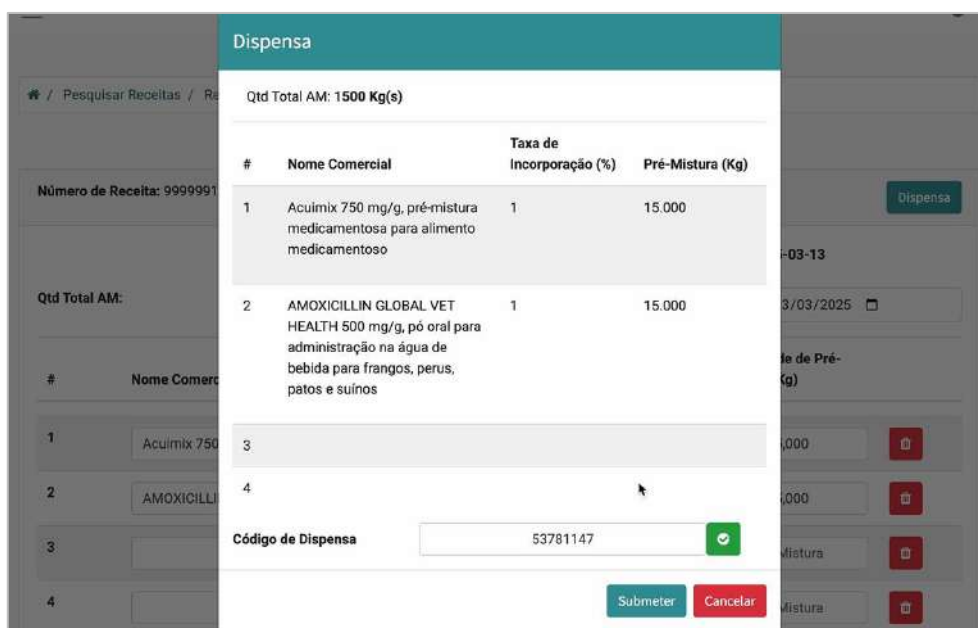
[Pesquisar Receitas](#) / [Receitas Dispensadas](#) / 99999910172472320250 / [Pesquisar Receitas](#)

Número de Receita: 99999910172472320250 [Dispensa](#)

Data de Prescrição: 2025-03-13
 Qtd Total AM: 1500 Kg(s) Data de Fornecimento: 13/03/2025

#	Nome Comercial	Taxa de Incorporação (%)	Quantidade de Pré-mistura (Kg)	
1	Acuimix 750 mg/g, pré-mistura medicamentosa para aliment	1	15,000	
2	AMOXICILLIN GLOBAL VET HEALTH 500 mg/g, pó oral para a	1	15,000	
3	Nome do medicamento	Taxa de Incorpora	Pré-Mistura	
4	Nome do medicamento	Taxa de Incorpora	Pré-Mistura	

Após o preenchimento total do formulário com todos os dados presentes na receita, deve carregar no botão 'Dispensa' no canto superior direito, confirmar os dados inseridos e inserir o código de dispensa. Estando todos os itens validados deverá carregar em 'Submeter' para finalizar o processo. Caso exista alguma informação incorrecta deve carregar no botão 'Cancelar'. Ao carregar voltará ao ecrã anterior onde pode alterar a informação que desejar.



Dispensa

Qtd Total AM: 1500 Kg(s)

#	Nome Comercial	Taxa de Incorporação (%)	Pré-Mistura (Kg)
1	Acumix 750 mg/g, pré-mistura medicamentosa para alimento medicamentoso	1	15.000
2	AMOXICILLIN GLOBAL VET HEALTH 500 mg/g, pó oral para administração na água de bebida para frangos, perus, patos e suínos	1	15.000
3			
4			

Código de Dispensa: 53781147

Submeter Cancelar

NOTA: Nas RAMA manuais não é possível a dispensa faseada pelo que após validação da dispensa, esta receita deixará de estar disponível para outras dispensas.

Assim como as receitas eletrónicas, após a submissão, não é possível fazer alterações. Na seção 'Comunicações' deve anexar uma fotografia ou digitalização da receita manual.



Campo Grande nº50
1700-093 Lisboa

Tel.: +351 213 239 500
www.dgav.pt